

REQUERIMENTO Nº 126/2021

<u>CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM</u> PROTOCOLO

Recebido em: 09 104 20 21

Horário: 09:30

16312021 Centhia Aguine

Fortim/CE, 08 de abril de 2021

Presidente: 1º Secretário:

EXMA. SRA. PRESIDENTE, SRS. VEREADORES,

O Vereador ORLANDO DA COSTA OLIVEIRA, com assento nesta Augusta Casa, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, após ouvido o Plenário requer à Vossa Excelência, que seja enviado ofício e cópia deste requerimento ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal Naselmo de Sousa Ferreira, SOLICITANDO A INCLUSÃO DOS PROFISSIONAIS DA CATEGORIA GARIS DO NOSSO MUNICÍPIO SEJAM INSERIDOS NOS GRUPOS PRIORITÁRIOS PARA RECEBER A VACINA CONTRA O COVID-19.

## **JUSTIFICATIVA:**

A pandemia por Coronavírus COVID-19 vem trazendo preocupação às autoridades de todo o do mundo, principalmente pela fácil disseminação do mesmo.

Considerando a atual situação muito preocupante, venho com esta proposição acima citada, requerer do senhor Prefeito Municipal, para que se possível seja tomada essa decisão de grande relevância para esta categoria.

O serviço prestado pelos trabalhadores da coleta de lixo se torna ainda mais essencial em meio ao combate à COVID-19. Muitas atividades foram interrompidas, mas a coleta de lixo é um serviço essencial. Portanto, os Garis executam uma atividade essencial que não está no grupo prioritário do Plano Nacional de Imunização.

Acredita-se que todos estejam nos seus serviços diários com muito medo de serem infectados no ato da coleta. Somos sabedores que para combater a pandemia é preciso fazer uso de álcool gel, água e sabão, assim como as máscaras individuais laváveis. Apesar do uso correto dos API, sabe-se que o perigo da contaminação é ainda maior porque a população não tem feito o descarte correto dos itens utilizados para se proteger contra a pandemia, vê-se muitas máscaras espalhadas, sem o devido descarte. Tudo isso é causa de grande apreensão para os Garis.



Por esta razão, a categoria merece todo o respeito e ainda maior neste momento tão difícil. Eles precisam ser urgentemente inseridos no grupo prioritário de vacinação contra a COVID-19 à exemplo do Aracati, município vizinho que já inseriu os Garis no grupo prioritário, como amplamente divulgado pelo Prefeito Bismarck Maia nas redes sociais.

Assim, diante da justificativa de tal pedido, solicito dos nobres pares, unânime aprovação diante da importante proposição.

ORLANDO DA COSTA OLIVEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM Rua Francisca Adriana de Moura N°134 - Centro - Fortim/CE CNPJ: 35 050 772/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL - 06 920 441-1 www.cmfortim.ce.gov.br FONE/FAX (88) 3413-1267